PUBLICADO DOC 17/11/2009, PÁG. 112

PARECER Nº 1377/2009, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 542/08.**

Trata-se do Projeto de Lei Nº 542/08, de autoria do Vereador Abou Anni que dispõe sobre a concessão de isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis que sejam de propriedade de servidores inativos, reformados ou aposentados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Polícia Civil do Estado de São Paulo e da Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.

Considerando que a medida proposta confere um benefício justo aos valorosos profissionais da segurança pública reduzindo os seus encargos tributários após anos de serviços prestados à sociedade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se FAVORÁVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 542/08.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se FAVORAVELMENTE ao PL nº 542/08.

Sala das Comissões Reunidas, em 11/11/09.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena – PT
José Ferreira Zelão – PT
Juscelino Gadelha – PSDB
Paulo Frange – PTB
Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB
Agnaldo Timóteo – PR
Donato – PT
Gilson Barreto – PSDB
Milton Leite – DEM
Wadih Mutran - PP